



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO
Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

Página 1 de 5

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

CNM: 100172.2.0020815-19

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 16 de março

de 2005.

FLS.

1

MATRÍCULA

20815

MATRÍCULA 20815

Em 16 de março de 2005.

Substituta

IMÓVEL: UM TERRENO, sito nesta cidade, na zona urbana, no loteamento denominado Parque Santo Antônio, composto de parte do lote quatro (4), denominado 04C, da quadra E, com área de trezentos e quarenta e um metros quadrados (341,00m²), medindo onze metros (11,00m) de frente, ao Sudeste, à rua A, e onze metros (11,00m) nos fundos, ao Noroeste onde entesta com terras dos herdeiros de Constância Bernardina Alves, por trinta e um metros (31,00m) de extensão de frente aos fundos, por um lado ao Sudoeste, na divisa com parte do lote quatro (04), denominado 4B, da Companhia Vale dos Sinos, e pelo outro lado, por trinta e um metros (31,00m), de extensão de frente aos fundos, ao Nordeste, com o lote três (03), da Companhia Vale dos Sinos, localizado no quarteirão formado pelas ruas A, B, terras dos herdeiros de Constância Bernardina Alves e Área Verde, lado dos números ímpares. Dista cem metros e sessenta e sete centímetros (100,67m) da esquina com a rua B.

PROPRIETÁRIA: COMPANHIA VALE DOS SINOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CGC/MF sob nº 88.329.727/0001-68, com sede na rua Armando Fajardo, nº 301, na cidade de Canoas, neste Estado.

Registro anterior: Matrícula 17.876, Livro 2, desta Serventia. Esteio, 16 de março de 2005.

Sílvia Maria de Souza Silveira

LS

Registradora-Substituta

E. R\$ 8,10

Av-1-20815 - Em 16 de março de 2005. **ABERTURA DE MATRÍCULA.**

Certifico, que a presente matrícula, foi aberta em face do desdobro do imóvel constante da matrícula 17.876, Livro 2, desta Serventia, conforme requerimento firmado pela Proprietária, arquivado nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 83100, nesta data.

Esteio, 16 de março de 2005.

Sílvia Maria de Souza Silveira

LS

Registradora-Substituta

E. R\$ 16,20

Av-2-20.815 - Em 12 de dezembro de 2014. **INDISPONIBILIDADE.**

Certifico, nos termos do Ofício nº 710000131467, datado de 26 de novembro de 2014, assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Gerson Godinho da Costa, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal da Comarca de Canoas/RS, extraído da Execução Fiscal nº 5014809-71.2014.404.7112/RS, no qual é Exequente **União** -

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUP8A-BNKTA-M7VJG-HS4N8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
1v	20.815

Fazenda Nacional, e Executada Cia. Vale dos Sinos Indústria e Comércio, Agricultura e Administração S.A., inscrita no CNPJ sob n.º 88.329.727/0001-68, que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** dos bens da Executada, sendo o valor atualizado até novembro/2014, de R\$ 68.122.529,51 (sessenta e oito milhões, cento e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e um centavos). O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 114739, em 08/12/2014.

Esteio, 12 de dezembro de 2014.

Silvia Maria de Souza Silveira
Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.03.1400009.03124 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.15324 = Nihil)

R-3-20.815 - Em 24 de março de 2015. **PENHORA.**

Certifico, em cumprimento ao Mandado de Avaliação, Penhora e Registro, datado de 06 de março de 2015, expedido pela Sra. Dra. Ghislaine Espinosa, conferido e assinado pelo Sr. Dr. Ezio Heffel Gil (EHG), Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da Comarca de Canoas/RS, Seção Judiciária do Rio Grande do Sul, por ordem do(a) MM. Juiz(Juíza) Federal da referida Vara, extraídos dos Autos do Processo n.º 5014809-71.2014.4.04.7112, em que figuram, como Exequente **União - Fazenda Nacional**, e como Executados **Cia. Vale dos Sinos Indústria e Comércio Agrícola e Adm. e outros**, inscrita no CNPJ sob n.º 88.329.727/0001-68, que procedo ao registro da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 115787, em 13/03/2015.

Esteio, 24 de março de 2015.

Silvia Maria de Souza Silveira
Silvia Maria de Souza Silveira
Registradora-Substituta

Emol: Registro sem valor declarado: Nihil (0204.04.0700016.07132 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.1400007.36547 = Nihil)

Av-4-20.815 - Em 18 de agosto de 2022. **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do artigo 235-A da Lei n.º 6.015/73 e do Provimento n.º 89/2019 do Conselho Nacional de Justiça, que a presente matrícula tem o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 10017.2.0020815-40.** O

CONTINUA A FOLHAS Nº 2

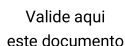
Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUP8A-BNKTA-M7VJG-HS4N8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

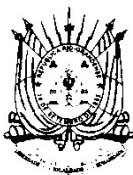
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Continuação da página anterior

CNM: 100172.2.0020815-19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Esteio, 18 de agosto de 2022

Fls .	MATRÍCULA
2	20.815

referido é verdade e dou fé.

~~Esteio, 18 de agosto de 2022.~~

Valzedir Siqueira de Menezes

Registrador Designado

Emol: Averbacão sem valor declarado: Nihil (0204.04.2100006.11655 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2100007.23475 = Nihil)

Av-5-20.815 - Em 24 de julho de 2025. **ALTERAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA.** Certifico, nos termos do Prov. 143 do Conselho Nacional de Justiça, e em face de alteração do CNM, a presente matrícula passou a ter o seguinte **Código Nacional de Matrícula (CNM): 100172.2.0020815-19.** O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 24 de ~~julho~~ de 2025.

Guilherme Augusto Faccenda
Registrador

Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500007.01569 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.03106 = Nihil) - AGNR.

Av-6-20.815 - Em 17 de março de 2026. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNJR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registraes serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 158295, em 12/03/2026. Esteio, 17 de março de 2026. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500011.02233 = Nihil) Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500011.15474 = Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

Vanessa Cruz de S. Moraes
Escritor(a) Autorizada

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 100172.2.0020815-19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0020815-19

Fls. 2v	Matrícula 20.815
------------	---------------------

Av-7-20.815 - Em 17 de março de 2026. **INDISPONIBILIDADE.** Certifico que foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **CIA VALE DOS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO AGRÍCOLA E ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.329.727/0001-68, conforme Ordem do(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) do 1º Juizado da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, expedida no Processo nº 50140144820198210010, da referida Vara, comunicada através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em 03 de março de 2026, na qual foi protocolada sob nº 202603.0313.04513943-IA-452. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 158295, em 12/03/2026. Esteio, 17 de março de 2026. Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 55,10 (0204.04.2500011.02234 = R\$ 5,50)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.15475 = R\$ 2,20) - PEPO. Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 17/03/2026 às 15:35:38. O hash SHA256 do documento é **5D2ACA573957E1BE5148D175640849E271DC41376094FEC36C62EA2F39CB3201.**

Av-8-20.815 - Em 10/06/2026. **PENHORA.** Certifico, nos termos da Certidão Para Penhora, datada de 29 de maio de 2026, expedida em cumprimento a determinação do Juízo Auxiliar de Execução-JAE da Comarca de Porto Alegre-RS, extraída dos Autos do Processo nº 0020272-44.2026.5.04.0203, em que figuram, como Exequente **SINDICATOS DOS TRABALHAD EM EMPR. DE TRANSP. ROD. INTERMUN., DE TURISMO E DE FRETAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA**, inscrito no CNPJ 03.092.870/0001-26, e como Executadas **COMPANHIA VALE DOS SINOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGRICULTURA E ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ 88.329.727/0001-68, e **VIAÇÃO CANOENSE S.A.**, inscrito no CNPJ 88.302.328/0001-03, que procedo a averbação da **PENHORA** do imóvel constante desta matrícula e das matrículas 20.763, 20.803, 20.802, 20.812, 20.811, 20.810, 20.801, 20.814, 29.055, 29.056, 29.057, 29.058, 29.059, 29.060, 29.061, 29.062, 29.063, para garantia do pagamento da dívida no valor de R\$ 24.797.275,18. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 159433, em 01/06/2026. Esteio, 10/06/2026. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 2.741,50 (0204.09.2500007.00279 = R\$ 100,20)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.23841 = R\$ 2,20) - PEPO. Averbação nato digital

Continua na ficha nº 3

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUP8A-BNKTA-M7VJG-HS4N8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Continuação da página anterior

CNM: 100172.2.0020815-19



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0020815-19

Esteio, 10 de junho de 2026

Fls.
3

Matrícula
20.815

assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA: 02403603031** em
10/06/2026 às 15:59:14. O hash SHA256 do documento é
E483D7B054FC64F353C1A9CB6CC95763EFDD67C06DCF153F07F6A1ECA88754BC.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WUP8A-BNKTA-M7VJG-HS4N8>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

ADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Esteio, 11 de junho de 2026.

Anessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada
Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0204.04.2500011.06500
R\$ 5,50)
Escritura em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0204.03.2500007.03509 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0204.01.2500011.24070 = R\$
2,20)

Total de Emolumentos: R\$ 81,00 - Em 11 de junho de 2026, às 15:24:07.
CERTIDÃO VÁLIDA POR VINTE (20) DIAS ÚTEIS.



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100172 53 2026 00014574 50

